



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

Ofício n. 314/2015.

314/2015.

Ângulo-PR, 23 de Novembro de 2015.

Ref.: Ofício n. 073/2015

Ilustríssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício nº 073/2015, o qual solicita informações se haverá possibilidade de realizar o atendimento do Requerimento n. 054/2015 de autoria do Vereador Leandro Rissardo de Andrade, sobre abastecimento de combustível via cartão, bem como do Requerimento n. 055/2015 de autoria do Vereador Márcio Cione Rissardo, sobre Limpeza da Cidade, vimos informar o seguinte:

Em relação ao Requerimento 054/2015 temos a informar que a frota municipal é composta de poucos veículos, sendo que o Município de Ângulo já realiza controle mensal de abastecimento de combustíveis por meio de um sistema de software, em atendimento as determinações do Tribunal de Contas, razão pela qual entendemos ser inviável e desnecessário ao Município realizar o abastecimento de combustível via Cartão, pois caso implantado geraria mais despesas.

Em relação ao Requerimento 055/2015 temos a informar que existe recurso da Secretaria de Saúde para contratar empresa a fim efetuar a limpeza em todo Município, a qual será realizada no mês de Dezembro do corrente ano.

Sempre a disposição para o que se fizer necessário, aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Senhoria votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

ALEXANDRE DE SOUZA PROFETA
DD. Presidente da Câmara Municipal
ÂNGULO -PR

Recebido em
23/11/16

Câmara Municipal de Ângulo - PR



PROTOCOLO GERAL 0000196
Data: 23/11/2015 Horário: 11:50
Administrativo - OFC 314/2015